**PROJETO DE LEI nº 039/2020-0-CAM**
**REDAÇÃO FINAL**

**Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemérita ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos", e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE** DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, **Concede o Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemérita ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos** pelos relevantes serviços prestados, eis que por mais de 35 (trinta e cinco) anos contribuíram para manter o esporte amador no Município, onde estiveram a frente do futebol de campo e montaria em Touros, construindo em sua propriedade campo de futebol com iluminação e arena para prática do esporte em montaria em touros, sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem um cidadão e uma cidadã íntegros e exemplares.

**Artigo 2º.** À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Poder Legislativo suplementado se necessário..

**Artigo 3**.Revogam - se as disposições em contrário.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 09 de Outubro de 2020.

*Gilson Rosa Pereira* *Carlos Alberto de Oliveira* *Acácio da Cunha*

| Presidente | Secretário | Vice - Presidente |
|---|---|---|
| José Maria Gonzaga<br>2º Vice Presidente | Marcio Gomes<br>1º Vice Secretário | Aguinaldo Palmonari<br>2º Vice Secretário |
| Jair Maia da Silva Santos<br>Vereador | Marcos V. Rangel Torres<br>Vereador | José Devalmir dos<br>Vereador |

Dedicatória:
"É, pois justos, que recebam estas honrarias pelos currículos que apresentam sentimo-nos honrados em prestar estas singelas homenagens a esse casal que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."

**PROJETO DE LEI nº 039/2020-0-CAM**
**REDAÇÃO FINAL**

**Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemérita ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos", e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE** DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, **Concede o Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemérita ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos** pelos relevantes serviços prestados, eis que por mais de 35 (trinta e cinco) anos contribuíram para manter o esporte amador no Município, onde estiveram a frente do futebol de campo e montaria em Touros, construindo em sua propriedade campo de futebol com iluminação e arena para prática do esporte em montaria em touros, sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem um cidadão e uma cidadã íntegros e exemplares.

**Artigo 2º.** À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Poder Legislativo suplementado se necessário..

**Artigo 3.**Revogam - se as disposições em contrário.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 09 de Outubro de 2020.

*Gilson Rosa Pereira* *Carlos Alberto de Oliveira* *Acácio da Cunha*

| Presidente | Secretário | Vice - Presidente |
|---|---|---|
| José Maria Gonzaga<br>2º Vice Presidente | Marcio Gomes<br>1º Vice Secretário | Aguinaldo Palmonari<br>2º Vice Secretário |
| Jair Maia da Silva Santos<br>Vereador | Marcos V. Rangel Torres<br>Vereador | José Devalmir dos<br>Vereador |

Dedicatória:
"É, pois justos, que recebam estas honrarias pelos currículos que apresentam sentimo-nos honrados em prestar estas singelas homenagens a esse casal que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."